



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Ata do dia 19/03/14

ATA Nº 009/14

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e quatorze, às dezenove horas, reuniram-se nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Coronel Pilar, para uma Sessão Ordinária, sob a presidência do Sr. Vandemir Pilatti - PDT, e os Senhores Vereadores: pela Bancada do PP – Juliana Veronese Vieceli; Oscar Agatti e Paulo Alberto Benini; pela Bancada do PDT – Alberto Saleri; Adriana Rossi Mattei; Fabiano Sabei e pela Bancada do PMDB – João Lava e Luciano Contini. Inicialmente foi feita a chamada e, após ter constado o número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Em seguida, passou-se para o “Momento da Prece”, onde procedeu com a oração o Vereador Oscar Agatti. Após, passou-se para o expediente do Executivo: Projetos de Lei nº 012 e 013, após serem lidos individualmente foram encaminhados para apreciação das comissões competentes. Passou-se para o Expediente do Legislativo: Emenda Modificativa nº 001 de autoria da Vereadora Juliana Vieceli e Emenda Aditiva nº 001 de autoria do Vereador Luciano Contini as mesmas foram lidas individualmente. Pedido de informação nº 001 e Indicações nº 027 e 028 as mesmas foram lidas individualmente e encaminhadas para as autoridades competentes. Em seguida o presidente deliberou um espaço de tempo de 05, (cinco minutos) para a realização de um pequeno intervalo. Passou-se para o Grande Expediente, onde fizeram uso da palavra na Tribuna os Vereadores. 1) - Vandemir Pilatti – Passou a coordenação dos trabalhos ao vice-presidente Alberto Saleri - Saudou a todos e comentou que esteve visitando o nosso município Yu Tamure que é japonesa e pedagoga mestranda em sociologia agrária no Japão, entregou um livro do município a ela. Achou o município muito bonito visitou a Câmara de Vereadores e ficou admirada com a organização do Município. Falou sobre o Projeto de Lei nº 013, referente ao incentivo a Empresa Dismat achou importante à negociação dos valores. No último ano o município passou R\$ 72.000,00 em aluguel R\$ 15.000,00 em luz mais a brita. Era bom para o município quando tinha 35 funcionários, mas alguns foram dispensados é a visão de negociar valores é uma redução assim, o município vai ter sobras para investir em outros setores, onde se pode espremer valores em pagamentos para o município é importante. Vemos que alguns municípios estão endividados é um cuidado que devemos ter em todos os setores, fazer as coisas sempre com os pés no chão a demanda é bastante, mas os recursos são limitados quando é possível reduzir em certos setores é importante para o bom andamento do município. 2) - Fabiano Sabei - Saudou a todos os presentes falou da Indicação de sua autoria sobre a pavimentação da Rua Quinto Matuela, comentou que foi restaurado a casa antiga, feito um parreiral de uva chilena é necessário para o turismo é uma coisa que necessitamos e precisa manter. Em relação às emendas ao projeto nº 010 é favorável às mesmas, e vamos lutar pelo progresso do município, que não seja feito gastos a mais onde não é necessário e vamos trabalhar para isso, que tenha um bom desenvolvimento e, que o Prefeito municipal de uma função gratificada também para os operários, pois o salário deles está na base junto com o mínimo se for possível aumentar a função gratificada para os mesmos. 3) - Luciano Contini

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Saudou a todos os presentes e comentou sobre o Projeto de Lei nº 013, referente à empresa Dismat que estão prestando auxílio contribuindo com o aluguel de R\$ 6.000,00 mensais e será reduzido para R\$ 5.000,00 achou interessante. Teve uma reunião com o Prefeito e a direção da empresa e chegaram a este acordo pela redução de funcionários, estávamos bem, o pessoal tinha emprego e infelizmente o setor deles regrediu um pouco e diminuíram o número de funcionários nada mais justo diminuirmos a contribuição passar para R\$ 5.000,00 que gera um valor de 60.000,00 anuais é muito bom. Como o presidente falou foram R\$ 72.000,00 de aluguel, R\$ 15.000,00 de energia elétrica mais a terraplanagem, esperamos que com este incentivo possamos trazer mais empresas para o município para termos um número maior de habitantes. Referente à Indicação de sua autoria sobre o auxílio na compra de sementes e adubos para o setor leiteiro que vem crescendo bastante no município, acompanhou várias famílias que estão fazendo este trabalho no setor na agricultura, no setor primário do leite, os municípios vizinhos já possuem este auxílio acha justo que o nosso município também de este auxílio, já tem auxílio em quase todos os setores, quem sabe o Prefeito contemple os agricultores que trabalham neste setor também. Sobre a emenda de sua autoria disse que tem em mãos uma progressão do número de alunos para os próximos anos e pode ver que tem uma redução considerável. Entende-se e já foi falado aqui que o Estado tem uma Lei que, para ter a vice-direção tem que ter acima de 100 alunos, como o município tem a sua lei própria fez a emenda que até 90 alunos tenha vice-direção, já foi explicado aqui que é válido e que se faz necessário. Abaixo dos 90 alunos entende que não precisa, por este motivo fez a emenda e não deixou os 100 conforme o Estado e baixou para 90 alunos. Passou-se para a Ordem do dia: Ata nº 007/14 foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 009 - "Cria vaga adicional para o cargo de Provimento Efetivo de Professor – Educação Infantil, no quadro permanente de cargos e funções instituído pela Lei Municipal nº 062, de 14 de novembro de 2001", foi aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº 001/14 ao Projeto de Lei nº 10/14 de autoria da Vereadora Juliana Vieceli, foi aprovada por unanimidade. Emenda aditiva nº 001/14 ao Projeto de Lei nº 010/14 de autoria do Vereador Luciano Contini, foi aprovada com três votos contrários dos Vereadores (a): Juliana Vieceli, Oscar Agatti e Paulo Benini. Projeto de Lei nº 010 - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 062, de 14 de novembro de 2001, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências, dispondo sobre as funções de diretor e vice-diretor de escola, com as Emendas Modificativa e aditiva foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 011 – "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 641, de 12 de dezembro de 2013, que Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, dispondo sobre composição e duração do mandato", foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se com os Assuntos Gerais: O Presidente comentou que a Indicação nº 025, lida na sessão do dia 12 de março e de autoria dos Vereadores: Alberto Saleri e João Lava. E, nada mais havendo a tratar e ninguém mais a expor, foi agradecido o comparecimento de todos e dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Analice Corbellini, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, vai pelo Senhor Presidente e 1º Secretário assinada.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Luciano Contini  
1º Secretário

Vandemir Pilatti  
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!